



Deliberação n.º 6
da Comissão Eleitoral nomeada conforme Despacho n.º 01/dbio/2019 de 10 de janeiro de 2019

Nos termos do n.º 7 do artigo 16.º do Regulamento para Eleição e Cooptação dos membros que compõem o Conselho do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, a Comissão Eleitoral, nomeada conforme Despacho n.º 01/dbio/2019, de 10 de janeiro, em reunião realizada a 04 de fevereiro, deliberou, por unanimidade, aceitar definitivamente, conforme documento anexo a esta deliberação, todas as candidaturas apresentadas e fazer a divulgação das mesmas nos locais antes definidos: no menu “eleições conselho dbio”, no sítio oficial na internet do DBIO, no expositor vitrina junto ao anfiteatro do departamento de Biologia, na Secretaria do Departamento de Biologia, e enviados, via correio eletrónico, para as respetivas *mailing lists* oficiais do departamento.

Nos termos do estabelecido no n.º 8 do documento ‘Requisitos e condições de apresentação para a formalização de candidaturas’ de 23 de janeiro de 2019, os membros da Comissão Eleitoral decidiram identificar as candidaturas com a letra A as candidaturas aos colégios eleitorais ‘Docentes e Investigadores’, ‘Estudantes – Circunscrição I’, ‘Estudantes – Circunscrição II’ e ‘Pessoal Não Docente e Não Investigador’ por só existir uma candidatura a cada um daqueles colégios eleitorais e circunscrições e, identificadas por A e B, as candidaturas apresentadas para o colégio eleitoral ‘Outros Doutorados’, atribuição correspondente à ordem cronológica de receção das candidaturas,

O Presidente da Comissão Eleitoral,

Mário Pereira

Prof. Auxiliar